

ID: 4FEEB073B62D4


 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 152/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa ROBERTO BARROS FEITOSA - ME CNPJ: 14.903.113/0001-01 nos seguintes termos

LOTE I - VAN	
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 106.800,00

LOTE II - PICAPE	
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 82.800,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Currais - PI, 16 de setembro de 2022.

 Hélio Santos de Almeida Júnior
Presidente

 Edinaldo de Sousa
Membro

 Gessiane Santiago Bessa
Membro

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: C24117632B0E4


 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 152/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa ROBERTO BARROS FEITOSA - ME CNPJ: 14.903.113/0001-01, vencedora do certame nos seguintes valores:

Considerando a decisão do Presidente e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa ROBERTO BARROS FEITOSA - ME CNPJ: 14.903.113/0001-01, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I - VAN	
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 106.800,00

LOTE II - PICAPE	
Empresa(s)	Valor(es) da(s) proposta(s)
ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	R\$ 82.800,00

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 16 de setembro de 2022.

 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: F3D3F0228D384


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 93/2022.

Marcos Parente-PI, 22 de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, em seu art. 32;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, por interesse da administração, o servidor **MICHELIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA,, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produz seus efeitos retroativos a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 22 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

 Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 784B11AB8A104


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000.

PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **Genilda Rita da Silva**, inscrita no CPF sob o nº: 630.804.273-00, portadora da cédula de identidade nº: 1.577.759 SSP/PI, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica, (CC) Cargo Comissionado**, lotada na U.E. José Mariano de Sousa, localizada na localidade Malhador do Juazeiro, Zona Rural, Município de Acauá, Estado do Piauí, sob o gerenciamento e supervisão do Executivo Municipal cumprindo todos os Princípios Constitucionais da Administração Pública, bem como a legislação municipal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e as adequações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e terá seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Acauá, Estado do Piauí, em 23 de setembro de 2022.


Paulo Sérgio de Sousa
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br - e-mail: pref.acaua@gmail.com